

**DECRETO Nº 19952/2023**

**Concede Licença Prêmio ao servidor Onei da Silva.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **ONEI DA SILVA**, matrícula funcional n.º 17809-1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.456.367-4/PR e do CPF/MF n.º 057.427.589-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 22 de setembro a 20 de dezembro de 2023, com base no art. 2º da Lei n.º 1804/2013, conforme requerimento protocolizado n.º 62971/2018.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de  
setembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças